



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**

<b>PROCESSO:</b>	082.1743.2025.0001054-65
<b>ORIGEM:</b>	Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos - SJDH/GAB/SUDH
<b>INTERESSADO:</b>	[Insira aqui a unidade interessada]
<b>OBJETO:</b>	Centro de Referência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo

**EDITAL Nº 02/2026**

**PARECER - RESULTADO PRELIMINAR**

Processo	082.1743.2025.0001054-65
Objeto:	Edital de Chamamento Público visando a execução do Centro de Referência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, Combate ao Trabalho Escravo e Política de Migrações, Refúgio e Apatridia (CRETP).

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria SJDH nº 78/2025 para processar e julgar o Chamamento Público em tela, publicada no DOE em 18/12/2025, com base nas suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção de propostas para o Edital 02/2026 informando que:

- Foram recebidas 02 propostas : Instituto Baiano de Justiça Social – IBAJUS e Centro Aplicado de Direitos Humanos – CADH.
- A avaliação foi realizada com base nos critérios constantes do Anexo 5 do referido Edital;
- Esse resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.sjdh.ba.gov.br](http://www.sjdh.ba.gov.br), iniciando-se o prazo para recurso, conforme consta no cronograma, na Parte II do Edital.

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA - PRIMEIRO LUGAR</b>	
<b>NOME DA OSC</b>	<b>MOTIVO</b>
<b>INSTITUTO BAIANO DE JUSTIÇA SOCIAL – IBAJUS</b> <b>CNPJ 45.664.891/0001-19</b>	A OSC obteve pontuação (73,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital). <b>Item B - Capacidade Técnica da equipe do projeto/ Atividade da OSC - A</b> pontuação de 13 pontos de 20 nos critérios B. A pessoa indicada para o cargo de psicólogo não possui graduação em psicologia.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL - SEGUNDO LUGAR	
NOME DA OSC	MOTIVO
<p><b>CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS – CADH</b></p> <p><b>CNPJ 46.197.955/0001-81</b></p>	<p>A OSC obteve pontuação (66,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 5 do Edital).</p> <p>A pontuação de 13 pontos de 20 nos critérios B, 5 de 10 nos critérios C e 08 de 10 nos critérios G, conforme explicado abaixo:</p> <p><b>Item B</b> - Capacidade Técnica da equipe do projeto/ Atividade da OSC - Conforme previsto no item 9 do edital, a equipe técnica mínima deve ser composta, entre outros profissionais, por 01 Coordenador(a), com carga horária semanal de 40 horas, e 01 Educador(a) Jurídico(a), também com carga horária semanal de 40 horas. Entretanto, a OSC apresentou uma única pessoa para exercer simultaneamente ambos os cargos, o que não atende à exigência do edital, considerando a necessidade de profissionais distintos para cada função e o cumprimento integral das respectivas cargas horárias semanais.</p> <p><b>Item C</b> – Não atende totalmente as ações, metas e parâmetros, ou seja, atendeu parcialmente.</p> <p><b>Item G</b> – Apresentou valor proposto igual ao valor de referência.</p>

Salvador, 18 de maio de 2026.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Jeane de Jesus Costa, matrícula 555.145-19 - Presidente;

Victor Linhares Souza, matrícula 92.114.369;

Tatiane Santos de Santana, matrícula 92.099.528;

Deusilene de Sousa Pereira, matrícula 92.091.937;

Jéssica Nkem Chibuzo Ndukwu, matrícula 92.133.244;



Documento assinado eletronicamente por **Victor Linhares Souza, Assessor Especial**, em 18/05/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Santos De Santana, Coordenador III**, em 18/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deusilene de Sousa Pereira, Subgerente**, em 18/05/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Nkem Chibuzo Ndukwu, Subgerente**, em 18/05/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeane de Jesus Costa, Assessora Especial**, em 18/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00140364890** e o código CRC **C2A0EB98**.

---